



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EI



COLÉGIO ESTADUAL RODRIGUES ALVES
RUA CASTRO ALVES, 80 - CACHOEIRINHA - RS
Fone/Whatsapp (51) 3470 6020



EDITAL Nº 2025/1
Edital de Abertura de Inscrições
Curso Técnico de Administração – Área: Gestão e Negócios
Noturno – 1º Semestre/2025

O Diretor do Colégio Estadual Rodrigues Alves, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica.

1. DO CURSO OFERECIDO PELO COLÉGIO:

Curso Técnico de Administração, subsequente, com carga horária de 1.000 (mil) horas, distribuídas em 3 (três) semestres.

O Técnico em Administração desenvolverá no decorrer do curso as seguintes competências: identificar diretrizes do planejamento estratégico, tático, operacional, do plano diretor, aplicáveis à gestão organizacional; interpretar os resultados de estudos de mercado, econômicos e tecnológicos, utilizados no processo de gestão; executar procedimentos cíclicos de recursos: humanos, materiais, tributários, financeiros, contábeis, patrimoniais, de produção e de sistemas de informações; analisar alternativas de investimentos e elaborar plano de negócios.

2. DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, para ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE dos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA no ano letivo de 2025.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Curso Técnico de Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Educação Profissional subsequente e semestral, com duração de três módulos; cada módulo equivale a

PS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

um semestre letivo, totalizando o cumprimento de 1.000 horas aula. Não possui estágio supervisionado obrigatório.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO: 11/11/2024 ao dia 01/12/2024, através do site da Secretaria de Educação, www.educacao.rs.gov.br, no ícone "Matrícula na Escola Pública", em qualquer computador conectado à internet ou no computador colocado à disposição na Escola, no horário de atendimento estabelecido pela escola.

4.2. DA OPÇÃO PELO CURSO: será feita no momento da realização da inscrição, não podendo ser alterada após a confirmação da mesma.

4.2.1 O candidato deve seguir as orientações que constam no site da Secretaria de Educação para as inscrições.

4.2.2 A inscrição para o processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

4.2.3 Para ingresso no curso técnico desenvolvidos na forma subsequente é obrigatório que o candidato esteja na condição de concluinte do Ensino Médio ou já o tenha concluído.

5. QUADRO DE CURSOS E VAGAS PARA 2025/1

CURSO	TURNO	VAGAS
Técnico de Administração	Noite	160

6. ABERTURAS DE TURMAS

6.1. Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos for inferior a 20 (vinte), salvo exceções descritas em Portaria, conforme orientações da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



É realizado por prova classificatória. Havendo mais candidatos para realização da prova do que o número de vagas oferecidas será realizada a prova classificatória para a seleção dos candidatos, conforme o Regimento Escolar do Colégio Estadual Rodrigues Alves.

7.1 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita tem caráter classificatório. É objetiva. Contém dez questões de matemática e dez de língua portuguesa. Cada questão contém quatro alternativas, sendo apenas uma resposta certa.

7.2 REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada no dia 11/12/2024, das 19h30min às 22h30min, conforme cronograma de execução deste Edital, com duração máxima de 3 (três) horas. A elaboração, aplicação e correção da prova ficam a cargo dos professores do curso Técnico de Administração do Colégio Estadual Rodrigues Alves.

7.2.2 O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de lápis, borracha, caneta azul ou preta transparentes, documento de identidade com foto atualizada e comprovante de inscrição.

7.2.3 A prova será realizada nas dependências do Colégio Estadual Rodrigues Alves.

7.2.4 Ao final da prova, o candidato deverá entregar a grade de respostas, sem rasuras e sem emendas, pois qualquer destas circunstâncias implicará na sua anulação (as folhas contendo as questões poderão ser levadas pelos candidatos).

7.2.5 Em caso de terem sido assinaladas duas ou mais respostas em uma mesma questão, esta será anulada.

7.2.6 Não será fornecida, em hipótese alguma, nova grade de respostas.

7.2.7 Não será permitida, nos locais de realização da prova, a utilização de calculadora e de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.

7.2.8 Os portões serão fechados às 19h, não sendo permitido, em hipótese alguma, o acesso do candidato após esse horário.

7.2.9 O tempo mínimo de permanência no local da prova é de 01 (uma) hora.

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



7.2.10 O gabarito das questões da prova será afixado no mural de acesso central da escola e divulgado na internet na página oficial da escola no Instagram (@colegiorodriguesalves), no dia 12/12/2024.

7.3 PROGRAMA

7.3.1 Língua Portuguesa: aplicar corretamente as regras de acentuação gráfica em palavras paroxítonas, oxítonas e proparoxítonas; utilizar corretamente os sinais de pontuação, como vírgula, ponto e vírgula, ponto final, reticências, entre outros; aplicar regras de ortografia, como o uso de "ss" e "ç", bem como palavras homófonas e homônimas. Identificar e classificar as principais classes gramaticais, como substantivos, adjetivos, verbos, advérbios, preposições, conjunções e interjeições; reconhecer as flexões de gênero e número dos substantivos e adjetivos. Aplicar corretamente a concordância verbal, levando em consideração o sujeito da frase. Aplicar a concordância nominal, concordando os adjetivos com os substantivos em gênero e número. Identificar e analisar a estrutura das orações, reconhecendo os termos essenciais, integrantes, acessórios e o predicado. Interpretação de texto.

7.3.2 Matemática: Conjunto dos números reais: Identificar os diferentes tipos de números reais, como naturais, inteiros, racionais e irracionais; compreender a organização e a representação dos números reais em uma reta numérica. Realizar operações de adição, subtração, multiplicação e divisão com números reais. Aplicar as regras de potenciação e radiciação para simplificar expressões numéricas. Resolver problemas que envolvam operações básicas em contextos do cotidiano. Identificar a diferença entre equações de primeiro e segundo grau. Analisar, interpretar, modelizar e resolver situações-problema que envolvam as equações do 1º e 2º grau e validar os resultados encontrados. Encontrar o valor numérico de uma equação para uma determinada substituição de variáveis. Utilizar operadores lógicos para construir proposições compostas. Resolver problemas que envolvam raciocínio lógico, como enigmas e quebra-cabeças.

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

7.4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.4.1 A seleção dos candidatos será pelo número de acertos obtidos na prova, em ordem decrescente de colocação. Os primeiros colocados preencherão as vagas dos cursos conforme opção feita no momento da inscrição, até o limite máximo de vagas oferecidas no curso.

7.4.2 O número de vagas será de 160 (cento e sessenta) candidatos. Todas as vagas são para o ensino noturno, conforme a disponibilidade da escola.

7.4.3 Em caso de não preenchimento de todas as vagas disponíveis, serão chamados os suplentes conforme classificação.

7.4.4 Em caso de empate será considerada a maior pontuação obtida nas questões de Matemática, seguida de Língua Portuguesa.

7.5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.5.1 Ficará visível no site da Secretaria da Educação (www.educacao.gov.rs.br) no dia 21/12/2024.

7.5.2 Serão afixados no mural de acesso central da escola e divulgados na internet na página oficial da escola no Instagram (@colegiorodriguesalves), no dia 21/12/2024.

7.5.3 Os resultados não serão fornecidos por telefone.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A Matrícula Presencial é obrigatória, e será efetivada com a entrega da documentação exigida.

8.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável por aluno (a) menor de 18(dezoito) anos ou pelo (a) próprio (a) aluno (a) com 18 (dezoito) anos ou mais, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025 de segunda a sexta-feira, das 14h às 19h30min.

8.4 As matrículas dos suplentes ocorrerão entre os dias 22/01/2025 e 24/01/2025 e serão realizadas conforme listagem, seguindo a ordem classificatória dos candidatos, até o preenchimento das cento e sessenta vagas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



8.5 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos seguintes documentos: Histórico Escolar original de Conclusão do Ensino Médio; cópia da certidão de nascimento ou casamento; cópia do documento de identidade e CPF; uma foto 3x4 atual; cópia do comprovante de endereço.

8.6 Será considerado desistente, perdendo direito à vaga, o candidato que:

8.6.1 não efetuar a matrícula na data e horário determinado;

8.6.2 não apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula.

8.7 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Resultado do Processo de Seleção 2025/1, deste edital, para o ingresso no curso Técnico de Administração, terá a validade primeiro semestre do ano letivo de 2025.

10. PARÁGRAFO ÚNICO

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e Direção da Escola.

Cachoeirinha/RS, 29 de outubro de 2024.


Plínio Antônio Schneider,
IDF: 2435408/01
Diretor.
Plínio Antonio Schneider
Diretor
IDF 2435408/01